



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 280/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 010/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
614/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:57:03

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 010/2024** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 463/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 463/2024 - SMS

Cajamar, 05 de março de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 010/2024 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que não é possível a contratação de uma segurança privada, visto que o serviço público não contempla contratação de segurança privada, somente servidores, como guarda municipal e/ou patrimonial ou ainda controlador de acesso.

Já as câmeras de segurança, a Secretaria Municipal de Saúde fará estudo de viabilidade técnica/orçamentária, para a instalação de câmeras de vigilância na farmácia 24 horas.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

06 MAR 2024

alme 1460
Recebido Por _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
78/2024

DATA / HORA
12/01/2024 16:14:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

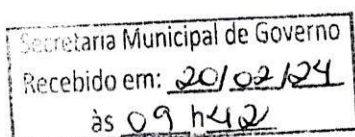
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de segurança privada e instalação de câmeras de vigilância para a Farmácia 24 Horas, que fica localizada na rua Antônio Rizardi, 42, Jd. Santa Rita, ao lado do ginásio do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a mesma tem por objetivo promover a segurança, além de conter ações criminosas contra o patrimônio público, como atos de vandalismo, furtos e principalmente garantir a integridade e a segurança dos servidores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 janeiro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador



Michelle Alves
Agente Administrativo
RA: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo